



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 67/2024/GAB/SECOM/PR

Brasília, 14 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 853/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Ministro de Estado Interino da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Laércio Portela Delgado, faço referência ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 97, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação em tela, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer. Em atendimento ao expediente referenciado encaminho abaixo informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

Preliminarmente, cabe informar que esta SECOM emitiu nota de esclarecimento quanto ao caso em questão, não restando pontos a serem explanados.

<https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/interprete-de-libras-atrapalhou-colegas-durante-visita-de-presidente-frances>

1. A SECOM está ciente da denúncia mencionada acima? Se sim, quais são as medidas imediatas que estão sendo tomadas para investigar o ocorrido?

Informamos que a cidadã recorreu à ouvidoria e foi informada de que a apuração dos fatos está sendo conduzida pela Corregedoria da Presidência da República.

Reforçamos que a SECOM emitiu manifestação sobre o tema, disponível no endereço <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/interprete-de-libras-atrapalhou-colegas-durante-visita-de-presidente-frances>.

2. Qual é a posição oficial da SECOM em relação a essas alegações de maltrato e ameaça uma profissional que desempenha um papel tão importante na garantia da acessibilidade e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

inclusão de pessoas surdas ou com deficiência auditiva?

A posição oficial da SECOM está disponibilizada na nota publicada no endereço <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/interprete-de-libras-atrapalhou-colegas-durante-visita-de-presidente-frances>.

Informamos que não se tem conhecimento de maus-tratos e ameaças contra essa ou qualquer outro profissional que atue na garantia de recursos de acessibilidade na comunicação da Presidência da República.

Reforçamos, ainda, que a apuração dos fatos está sendo conduzida pela Corregedoria da Presidência da República.

3. O governo reconhece a gravidade desse incidente e está disposto a se desculpar publicamente pelo tratamento inadequado dispensado ao profissional de linguagem de sinais?

Informamos que a apuração dos fatos está sendo conduzida pela Corregedoria da Presidência da República e a posição oficial da SECOM está disponibilizada na nota publicada no endereço

<https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/interprete-de-libras-atrapalhou-colegas-durante-visita-de-presidente-frances>.

4. Quais são os procedimentos e protocolos estabelecidos pela SECOM para garantir que todos os profissionais envolvidos na comunicação sejam tratados com respeito e dignidade?

Informamos que a SECOM preza por um tratamento urbano, respeitoso e digno, nos termos da legislação vigente e em especial do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal 1.171/1994.

5. Há algum plano em desenvolvimento para promover a sensibilização e a capacitação da equipe presidencial em relação às questões de acessibilidade e inclusão, especialmente no que diz respeito à linguagem de sinais e às necessidades das pessoas com deficiência?

A SECOM/PR possui compromisso com a acessibilidade e iniciativas que procurem tornar os conteúdos da Presidência da República mais acessíveis à toda população.

No primeiro semestre de 2023, foi demandado treinamento sobre a temática aos profissionais envolvidos com produção de conteúdo da SECOM, por meio do curso Acessibilidade na Comunicação, produzido pela Escola de Governo da Escola Nacional de Administração Pública -ENAP.

A partir da [Instrução Normativa nº3 da Secom](#), as unidades do órgão passaram a levar em consideração uma série de possibilidades de recursos de acessibilidade na produção de conteúdo, como menus de acessibilidade, descrição de conteúdo gráfico, função de alto contraste e fonte ampliada e a opção de informações com legendas, áudio e Libras.

A SECOM procura sempre legendas em peças audiovisuais, além de disponibilizar legendagem em tempo real para eventos ao vivo, bem como conta com a tradução por intérpretes de Libras nos eventos e vídeos produzidos.

6. A SECOM está comprometida em garantir um ambiente de trabalho seguro e livre de assédio para todos os seus funcionários e terceiros, incluindo aqueles que desempenham funções relacionadas à acessibilidade e comunicação inclusiva?

Sim, a SECOM está comprometida em garantir um ambiente de trabalho seguro e livre de assédio para todos os seus funcionários e terceiros

Informamos, por fim, que a SECOM atua em conformidade com as melhores práticas de nos termos da legislação vigente e em especial com o Código de Ética Profissional do Servidor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2437974.html>

2437974

Público Civil do Poder Executivo Federal 1.171/1994.

Sendo o que havia a informar, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Lucas Monteiro Costa Dias

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monteiro Costa Dias, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5822874** e o código CRC **C9673684** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.002126/2024-42

SUPER nº 5822874

Palácio do Planalto, 2º andar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsef-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Arquivo/001-2437974>